



ERRATA 015/2025 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB 563/2025, de 23 de novembro de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.
Caderno Executivo - Seção II, no dia 01 de dezembro de 2025 (Protocolo: 252079).

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 01/2025 – GRCPD/DERAS/SEAPS/SEAAE/SEAESP/SES – AM e do Fluxo de Atendimento aos Pacientes com Estomia de Eliminação Intestinal e Urinária.

Considerando o Processo nº 01.01.017101.038565/2025-43, que dispõe sobre solicitação de aprovação da Nota Técnica nº 01/2025 – GRCPD/DERAS/SEAPS/SEAAE/SEAESP/SES – AM e do Fluxo de Atendimento aos Pacientes com Estomia de Eliminação Intestinal e Urinária;

CONSENSUAR pela aprovação da Nota Técnica 01/2025 – GRCPD/DERAS/SEAPS/SEAAE/SEAESP/SES – AM e do Fluxo de Atendimento aos Pacientes com Estomia de Eliminação Intestinal e Urinária, (anexo I).

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 01/2025 – GRCPD/DERAS/SEAPS/SEAAE/SEAESP/SES – AM e do Fluxo de Atendimento aos Pacientes com Estomia de Eliminação Intestinal.

Considerando o Processo nº 01.01.017101.038565/2025-43, que dispõe sobre solicitação de aprovação da Nota Técnica nº 01/2025 – GRCPD/DERAS/SEAPS/SEAAE/SEAESP/SES – AM e do Fluxo de Atendimento aos Pacientes com Estomia de Eliminação Intestinal;

CONSENSUAR pela aprovação da Nota Técnica 01/2025 – GRCPD/DERAS/SEAPS/SEAAE/SEAESP/SES – AM e do Fluxo de Atendimento aos Pacientes com Estomia de Eliminação Intestinal, (anexo I).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 16 de dezembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretaria de Estado de Saúde

